

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Administração Pública
Deputado Eduardo Cabrita

SUA REFERÊNCIA
213/COFAP/2014

SUA COMUNICAÇÃO DE
12-06-2014

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 3631
ENT.: 3082
PROC. N.º:

DATA
04/07/2014

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 384/XII/3.^a, iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos - “Contra o Encerramento dos Serviços de Finanças.”.

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 822, de 03 de julho, oriundo do Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



03.JUL 14 00822

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3082

Data 04 / 07 / 2014

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E. a
Secretaria de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da IgualdadeSUA REFERÊNCIA
Of. 3198SUA COMUNICAÇÃO DE
12-06-2014NOSSA REFERÊNCIA
ENT.:3583/2012
PROC. 08.06

ASSUNTO: Petição n.º 384/XII/3.ª, de 12 de junho de 2014
Iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos - “Contra o encerramento dos Serviços de Finanças”.

Exma. Senhora,

Tendo em vista permitir dar resposta à petição em epígrafe, da iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, remetida pela Comissão de Orçamento Finanças e Administração Pública, encarrega-me a Senhora Ministra de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos.

O Governo, no contexto do Programa Aproximar, aprovou recentemente a “Estratégia para a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública”. Esta estratégia visa prestar um serviço de melhor qualidade, de maior proximidade, garantindo uma utilização mais eficiente dos recursos do Estado e um maior compromisso e envolvimento dos municípios nesta missão. Nestes termos, foi decidido que a estratégia de reorganização dos Serviços Locais de Finanças se integre nesta visão global, de forma a também beneficiar dos ganhos de proximidade e eficiência que se pretendem atingir.

Ao invés de reduzir a sua presença de proximidade, o atendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira beneficiará da criação dos “condomínios do cidadão” e da capilaridade que o “Espaço Cidadão” permite atingir. Simultaneamente, a aplicação desta estratégia permitirá ganhos de eficiência e poupanças, fundamentais para canalização de fundos para áreas-chave de atuação como é, por exemplo, a atividade de inspeção tributária.

Refira-se que, ainda antes da aprovação da “Estratégia para a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública”, e não obstante não constar da versão inicial do memorando, o Governo já tinha decidido a criação de um “Posto de Atendimento Fiscal” em todos os concelhos objeto de reestruturação da rede de



Serviços Locais de Finanças, como forma de continuar a prestar uma assistência personalizada aos contribuintes em horário normal de funcionamento. Desta forma, o Governo visava garantir que a Autoridade Tributária e Aduaneira permaneceria no terreno a prestar um serviço de proximidade às populações locais. Agora, esta estratégia (definida para os serviços locais de finanças) passa a estar integrada numa estratégia global para o conjunto de serviços da administração pública.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Cristina Sofia Dia

C/c: Gabinete SEAF